

## **INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E MERCADOS AGRÍCOLAS**

### **Aviso n.º 342/2005 de 29 de Março de 2005**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade dos funcionários e agentes do quadro de pessoal do Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas.

Da elaboração da referida lista, cabe reclamação, no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste aviso, de acordo com o disposto nos artigos 96.º e 98.º do referido diploma.

15 de Março de 2005. - O Chefe de Secção, *Maria Margarida Vicente Machado Pereira da Rocha*.